

ANEXO 06 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – CÂMPUS DE LUZIÂNIA

O(A) Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado do Câmpus Luziânia uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente**, concernente ao Edital nº.002/2015, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado deste Câmpus para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário deste Câmpus, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – CÂMPUS LUZIÂNIA,
aos 13 dias do mês de Julho de 2015.

Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado do Câmpus Luziânia